



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 24/2020

REF.: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2020

PARECER DO RELATOR

A matéria versa sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2020 que “Denomina Praça Pública Municipal e dá outas providências.”

O art. 13 da Lei Orgânica do Município estabelece que “cabe à Câmara Municipal legislar assuntos de interesse local, observadas as determinações e hierarquias constitucional suplementar a legislação federal e estadual (...)”. Neste caso compreende a denominação de vias municipais públicas.

A denominação proposta neste projeto de lei de denominação da Praça Pública em construção é uma homenagem ao saudoso Bento Veronês, pioneiro e colaborador com o crescimento de nosso Município

Portanto manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso, 24 de Agosto de 2020.

ELEONDAS SEBASTIÃO DA SILVA -Relator

Acompanha o voto do Relator:

SILAS XAVIER DE SOUZA- Presidente

ADENILSON CABRAL DE SOUZA - Membro